



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO ART. 31 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019 QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PLANURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o §1º e acrescenta o §3º ao art. 31.

Redação original:

Art. 31- (...)

§ 1º – Incluem-se na obrigatoriedade deste artigo, todos os cartazes, letreiros, programas, quadros, painéis, emblemas, placas, avisos, anúncios e mostruários, luminosos ou não, feitos por qualquer modo, processo ou engenho, suspensos, distribuídos, afixados ou pintados em paredes, muros ou tapumes, veículos ou calçadas.

Redação proposta:

Art. 31- (...)

§1º Incluem-se na obrigatoriedade deste artigo, todos os cartazes, letreiros, programas, quadros, painéis, emblemas, placas, avisos, anúncios e mostruários, luminosos ou não, feitos por qualquer modo, processo ou engenho, suspensos, distribuídos, tapumes e calçadas, que de alguma forma possam gerar riscos aos transeuntes.

§3º Excluem-se da obrigatoriedade deste artigo os letreiros, painéis e afins, afixados nos estabelecimentos comerciais, referentes às fachadas (nomes dos comércio).

Justificativa:

A presente emenda tem como objetivo excluir muros, veículos, pinturas em parede e as fachadas dos comércio das obrigações elencadas no referido artigo.

Sala de Sessões Paulo Brinck; 27 de agosto de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Rodrigo Ramos Cabrobó


Euberto Mello dos Santos


Rui Peres de Castro Junior